



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE



OFICIAL BEL. CHRISTIAN BEURLEN

CNM: 107573.2.0000852-93

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que, revendo o Livro n.º2 (Registro Geral) do Ofício de Registro de Imóveis de Pomerode-SC, nele consta a MATRÍCULA do seguinte teor:



Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matrícula
852

ficha
1

Pomerode, 20 de novembro de 1978.

ImÓVEL: - O terreno, situado nesta cidade, à rua Fritz Wachholz, contendo a área de 378,00m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), de forma irregular, medindo 14,00 (quatorze) metros de frente por 27,00 (vinte e sete) metros de comprimento; fazendo frente com o lado ímpar da rua Fritz Wachholz e fundos com terras de Oscar Konell; extremando pelo lado direito com terras da firma Indústria e Comércio de Laticínios Koch Ltda. e do lado esquerdo com terras de Ivo Pedro Spies; distando trinta e nove (39,00) metros da esquina da rua Fritz Wachholz com a Avenida 21 de Janeiro.

PROPRIETÁRIOS: - BRUNO WACHHOLZ, comerciante e sua mulher EDEL TRAUD WACHHOLZ, do lar, ambos brasileiros, COF conjunto sob nº 123.032.839-49, domiciliados na cidade de Barra Velha, deste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: - Parte do remanescente do título registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, sob nº 3.866, fls. 110 do livro nº 3-B.

A Oficial Maior: Ernst Schneider Strassmann.

R.1-852 - PROTOCOLO Nº 1.130.

Por escritura pública de compra e venda lavrada em 20 de abril de 1977, no livro nº 64, fls. 106 do Tabelionato desta Comarca, Bruno Wachholz e sua mulher, já qualificados, venderam por Cr\$23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, à ALIDOR KOCH, brasileiro, casado, sócio de firma comercial, inscrito no CPF sob nº 136.880.909-00, domiciliado neste município.

Pomerode, 20 de novembro de 1978.

A Oficial Maior: Ernst Schneider Strassmann.

R.2-852 - PROTOCOLO Nº 2.361.

Pelo Cédula Rural Hipotecária, emitida em 17 de dezembro de .. 1980, por ALIDOR KOCH, comerciante e sua mulher CARMEM KOCH, industriária, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 136.880.909-00, domiciliados neste município, foi o imóvel constante da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, com sede em Florianópolis, capital deste estado, inscrito no CGC sob nº 83.876.003/0137-94, Agência desta cidade, sendo o vencimento marcado para 17 de dezembro de 1981. VALOR:.....

continua no verso



OFICIAL BEL. CHRISTIAN BEURLEN

CNM: 107573.2.0000852-93

Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matricula
 852

ficha
 1 V.

Pomerode,

Cr\$771.486,00 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), destinados a compra de rações, conforma registro no livro nº 3 (Registro Auxiliar) sob nº 94, deste Cartório.

Pomerode, 06 de janeiro de 1981.

A Oficial: Isaci Tadeu Andrade

AV.3-852 - PROTOCOLO Nº 3.012.

Certifico que fica totalmente cancelado o registro da Cédula Rural Hipotecária supra sob nº R.2-852, em virtude da quitação total dada pelo Credor, pelas declarações datadas de 06.01.81 e 18.12.81, arquivadas neste Cartório. Dou fé.

Pomerode, 19 de março de 1982.

A Oficial Maior: [Assinatura]

AV.4-852 - Protocolo nº23.503. Certifico que os proprietários' deste terreno, o Sr."ALIDOR KOCH" e sua mulher, dona "CARMEN KOCH", retro qualificados, "EDIFICARAM" sobre o mesmo, no período de 1992/1993, uma "CASA" residencial, em alvenaria, coberta com telhas de barro, com dois (2) pavimentos, contendo DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS (256,15m2) de área construída, cuja obra recebeu o número: "145" da referida rua Fritz Wachholz e, está avaliada em..... R\$100.000,00 (cem mil reais); de conformidade com o Alvará de Licença para Construção nº.3722/06 (obra aprovada em 18/12/1992) 2ª.via emitida em 31/01/2006 e Habite-se nº.2707/06, emitido em 31/01/2006, "ambos" pela Prefeitura Municipal de Pomerode; CND-Certidão Negativa de Débito nº.060142006-20021010 (CEI-39.260..03733/64), emitida em 15/05/2006, pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social e, ainda a planta baixa da edificação; "TODOS" devidamente ARQUIVADOS neste Cartório de Registro de Imóveis, a nexos ao respectivo requerimento, como provas. Foi recolhido o valor de R\$200,00 para o "FRJ" (BESC13700090506000857-200,00COB R.GRJR008). Dou Fé. Pomerode-SC, 18 de maio de 2006.-----
 A Registradora: [Assinatura] E:R\$219,58

AV.5-852 (- Protocolo nº23.504--Certifico pelos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos 13 de março de 2006, à folhas nº.151 do Livro de Notas nº.131 do tabelionato desta Comarca, que este "IMÓVEL" confronta-se atualmente, nos "FUNDOS" em 14,00 metros, com terras de , , , continua na ficha nº. 2 , , ,



Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

Matrícula	ficha
852	2

Pomerode, 18/maio/2006.

JORGE LUIS ZIMMERMANN e sua mulher LEANE HASS ZIMMERMANN (matrícula nº.R.2-9548); extremando pelo lado "DIREITO" em 27,00 metros com terras de KARIN ZITTA MAYER (matrícula nº.R.3-37) e, pelo lado "ESQUERDO" em 27,00 metros com terras de IVO PEDRO SPIES (Registro nº.1708 do Livro nº.3-B - Pom); conforme provas arquivadas neste Cartório. Dou Fê. Pomerode-SC, 18 de maio de 2006. A Registradora: *[assinatura]* E:R\$50,70--

AV.6-852 - Protocolo nº23.504. Certifico pelos termos da mesma Escritura Pública de compra e venda retro, que a qualificação correta e completa dos proprietários deste imóvel, é a seguinte: "ALIDOR KOCH", sócio de firma comercial aposentado, portador da CIRG.nº.170.780-9-SESP-SC e inscrito no CPF sob nº.136.880.909-00 e sua mulher "CARMEN KOCH", do lar, portadora da CIRG.nº.439.432-1-SESP-SC e inscrita no CPF sob nº.421.394.229-53; ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão "UNIVERSAL" de bens, antes da vigência da Lei nº.6.515/77, cujo casamento acha-se registrado no Registro CIVIL desta Comarca, sob nº.2.030, a folhas nº.296, do Livro nº.09-B; domiciliados e residentes nesta Cidade, à rua Travesa Alfonso Koch, nº.263; conforme provas arquivadas. Dou Fê. Pomerode-SC, 18/maio/2006. A Regs: *[assinatura]* E:R\$50,70

R.7-852 - Protocolo nº23.504. Pela Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada aos 13 de março de 2006, à folhas nº.151 do Livro de Notas nº.131 do Tabelionato desta Comarca, os proprietários: "ALIDOR KOCH" e sua mulher "CARMEN KOCH", ambos supra qualificados, "VENDERAM" o "IMÓVEL" constante da presente matrícula, para os outorgados compradores: "CARLOS EDUARDO BONADIO", agente de turismo, portador da.... CIRG.nº.8.284.013-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº.057.762... 098-38 e sua mulher "LAURA APARECIDA NERY BONADIO", do lar, portadora da CIRG.nº.22.071.692-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº.116.418.508-09; ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão "PARCIAL" de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, cujo casamento acha-se registrado no Registro CIVIL da Comarca de Araçatuba, no Estado de São Paulo, sob nº.17.498, à folhas nº.166, do Livro nº.106-B; domiciliados e residentes nesta Cidade, à rua Fritz Wachholz, nº.145; pelo preço certo e ajustado de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo: o terreno no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e a casa, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). O "ITBI" foi pago no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos continua no verso



OFICIAL BEL. CHRISTIAN BEURLEN

CNM: 107573.2.0000852-93

Matrícula
852

ficha
2-v.

reais) na CEF S/A agência desta Cidade aos 13/03/2006 (quitação nº.CEF188013032006055790002141-2.600,00RC1002). Também foi recolhido o valor de R\$260,00 para o "FRJ" (quitação nº. BESC13700130306002487-260,00COBR.GRJR004). NOTA: - Cadastro Imobiliário na P.M.P. sob nº.: BCI:8432.8. Dou Fé. Pomerode-SC 18 de MAIO de 2006. A Registrador: *[Assinatura]* E: R\$660,00

R.8-852 - Protocolo nº23.756. Pela Escritura Pública de "COM PRA E VENDA", lavrada aos 26 de julho de 2006, à folhas nº.065 do Livro de Notas nº.133 do tabelionato desta Comarca, os proprietários: "CARLOS EDUARDO BONADIO" e sua mulher "LAURA APARECIDA NERY BONADIO", ambos retro qualificados, "VENDERAM" o "IMÓVEL" constante da presente matrícula, para o outorgado comprador, o Sr.: "GELÁZIO JANTZ", brasileiro, sócio de firma comercial, portador da C.I.RG.nº.690.340-1-SESP-SC e inscrito no CPF sob nº.309.265.059-04; casado... com MARLI JANTZ, portadora da C.I.RG.nº.3/R.1.728.472-SSI-SC e inscrita no CPF sob nº.775.577.949-15, pelo regime da Comunhão "UNIVERSAL" de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob nº.534, do Livro nº.3 (RA); e o casamento no Cartório do Registro CIVIL desta Comarca, sob termo nº.762, à folhas nº.71, do Livro nº.17-B; domiciliado e residente nesta Cidade, à rua Hermann Weege, nº.1.444; pelo preço certo e ajustado de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo: o TERRENO no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e as BENFEITORIAS no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). O "ITBI" foi pago no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) no Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, aos 25/07/2006 (quitação nº:SISBB-D.653.8CA.29B.F61.410). Também foi recolhido o valor de R\$260,00 para o "FRJ" (autenticação nº:BESC13700250706000260-260,00COBR.GRJR006). Nota: - BCI:8.432-8. - Dou Fé. Pomerode-SC, 17 de AGOSTO de 2006. O Registrador Substituto: *[Assinatura]* E: R\$660,00

AV.9-852 - Protocolo nº 48.347, de 20 de abril de 2022. Pelo Mandado nº.310026481849 extraído em 12/04/2022 pela Exma. Sra. Juíza Titular da 1ª Vara desta Comarca, Dra. Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, dos autos do Processo nº.5002021-98.2019.8.24.0050, em razão da sentença por ela proferida em 11/06/2021 e transitada em julgado em 17/06/2021, procedo a esta averbação nos termos dos artigos 167, inciso II, item 5, da Lei nº.6.015/73
continua na ficha nº 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE



OFICIAL BEL. CHRISTIAN BEURLEN

CNM: 107573.2.0000852-93

Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

Matrícula

852

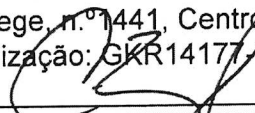
Ficha

3

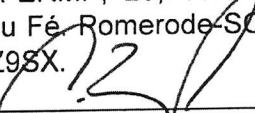
Pomerode, 17 de maio de 2022



e 1.639, §2º, da Lei n.º10.406/02 para fazer constar: (a) a **ALTERAÇÃO do REGIME de BENS** dos proprietários **GELÁZIO JANTZ** e sua esposa, **MARLI JANTZ**, infra qualificados, passando a vida patrimonial do casal a reger-se, a partir da celebração das núpcias (29/04/1981), pelo regime da **comunhão parcial de bens**, previsto nos artigos 1.658 a 1.666 da Lei n.º10.406/02; e (b) a atual **QUALIFICAÇÃO** dos proprietários do imóvel: **GELÁZIO JANTZ**, brasileiro, empresário, nascido aos 31/12/1957, filho de Heinz Jantz e de Irene Jantz, portador da C.I.R.G. n.º690.340-1-SESP/SC, expedida em 11/08/2000, inscrito no CPF sob n.º309.265.059-04, e sua esposa, **MARLI JANTZ**, brasileira, empresária, nascida aos 09/01/1965, filha de Rolf Manske e de Elvira Manske, portadora da C.I.R.G. n.º3/R 1.728.472-SSI/SC, expedida em 10/08/1983, inscrita no CPF sob n.º775.577.949-15, casados em 29/04/1981 pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento de matrícula n.º108340 01 55 1981 2 00017 071 0000762 72, emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Hermann Weege, n.º1441, Centro, Dou Fé. Pomerode-SC, 17 de maio de 2022. Selo de fiscalização: GKR14177-Y3YR (R\$3,11).

O Registrador Christian Beurlen:  E:R\$100,00

AV.10-852 - Protocolo nº 51.620, de 25 de setembro de 2023. A requerimento de **GELÁZIO JANTZ**, procedo a esta averbação nos termos dos arts. 176 e 167, inc. II, da Lei n.º6.015/73 para atualizar a **DESIGNAÇÃO CADASTRAL e os CONFRONTANTES** do imóvel, estando ele registrado junto ao Município por meio do **cadastro imobiliário n.º8.432-8 (BCI) e da inscrição imobiliária n.º01.01.019.0451.001.001**; e tendo os seguintes confrontantes: "fazendo **FRENTE** (ao norte) em catorze metros (14,00m) com o lado ímpar da Rua Fritz Wachholz; limitando-se nos **FUNDOS** (ao sul) em catorze metros (14,00m) com terras de Jorge Luis Zimmermann e sua esposa, Leane Hass Zimmermann (R.2-9548); extremando pelo lado **DIREITO** (a leste) em vinte e sete metros (27,00m) com terras de Osvaldo Lameiro Ferreira Junior e sua esposa, Sheyla Blossfeld Ferreira (R.11-381); e pelo lado **ESQUERDO** (a oeste) em vinte e sete metros (27,00m) com terras de Carlos Hornburg e sua esposa, Fabiana Carolina Schmidt (R.5-15377)". **TRIBUTOS: ISS (R\$3,81); FRJ (R\$24,73**, dos quais 24,42% destinam-se ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos isentos e até 20% à CGJ-SC). Dou Fé. Pomerode-SC, 19 de outubro de 2023. Selo de fiscalização: GWL33983-Z9SX.

O Registrador Christian Beurlen:  E:R\$108,82

R.11-852 - Protocolo nº 51.620, de 25 de setembro de 2023. Pela Escritura Pública de Compra e Venda Resolúvel lavrada em 25/09/2023 às folhas 42 e continua no verso



Matrícula
852

Ficha
3-v.

43 do Livro n.º299, mais a **Escritura Pública de Rerratificação** lavrada em 04/10/2023 à folha 146 do Livro n.º299, ambas no Tabelionato de Notas de Timbó-SC, os proprietários e outorgantes vendedores **GELÁZIO JANTZ** e sua esposa, **MARLI JANTZ**, adrede qualificados, **VENDERAM SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA o IMÓVEL** constante da presente matrícula para o outorgado comprador **JARDIM ROMENO BISTRÔ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, registrada na JUCESC sob NIRE n.º42.2.0608686-0, inscrita no CNPJ sob n.º36.256.294/0001-64, com sede nesta cidade, à Rua Heinrich Passold, n.º270, salas A e B, Centro, neste ato representado por sua sócia administradora, **Irina Maria Ciurezu** (CPF n.º706.450.011-63), conforme cláusula 8ª da 3ª alteração contratual consolidada, assinada e registrada na JUCESC em 20/05/2022 sob n.º20225237059, **pelo preço certo e ajustado de um milhão e duzentos mil reais (R\$1.200.000,00)**, dos quais R\$50.000,00 já foram pagos e o saldo remanescente de R\$1.150.000,00 será quitado até o dia 26/10/2023. **A falta de pagamento da parcela implicará a resolução da compra e venda.** **TRIBUTOS:** ITBI (R\$24.000,00, pagos em 18/09/2023 na Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi, agência n.º0101, protocolo 5F1B.3700.0112.0917.3000.3C0C); ISS (R\$67,80); FRJ (R\$440,28, dos quais 24,42% destinam-se ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos isentos e até 20% à CGJ-SC). **Declarou-se que o negócio foi intermediado pela imobiliária Marco Imóveis Pomerode (CRECI/SC n.º3.566-J).** Será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - "DOI" para a Receita Federal do Brasil no prazo regulamentar. Dou Fé. Pomerode-SC, 19 de outubro de 2023. Selo de fiscalização: GWL33984-4J75.

O Registrador Christian Beurlen:  E:R\$1.937,00

R.12-852 - Protocolo nº 51.619, de 25 de setembro de 2023. Pela **Cédula de Crédito Bancário n.ºC32920021-2**, emitida em 30/08/2023, o proprietário e devedor fiduciante **JARDIM ROMENO BISTRÔ LTDA.**, adrede qualificado, neste ato representado por sua sócia administradora, **Irina Maria Ciurezu** (CPF n.º706.450.011-63), conforme cláusula 8ª da 3ª alteração contratual consolidada, assinada e registrada na JUCESC em 20/05/2022 sob n.º20225237059, **ALIENOU, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei n.º9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula para a credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade cooperativa de crédito de responsabilidade limitada, registrada na JUCESC sob

continua na ficha nº 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE



OFICIAL BEL. CHRISTIAN BEURLEN

CNM: 107573.2.0000852-93

Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

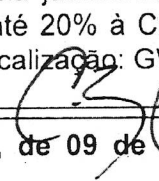
Matrícula
852

Ficha
4

Pomerode, 19 de outubro de 2023



NIRE n.º42.4.0002182-4, inscrita no CNPJ sob n.º10.348.181/0001-03, com sede na cidade de Itapema-SC, à Terceira Avenida, n.º503, bairro Meia Praia, neste ato representada por **Gabriela Freygang Viccari** (CPF n.º057.178.169-10) e **Glaucia Ferrari** (CPF n.º058.867.349-88), conforme procuração lavrada em 06/07/2023, às folhas 172 a 176 do Livro n.º443 do Tabelionato de Notas de Itapema-SC. **DO MÚTUO:** A alienação fiduciária garante mútuo concedido ao devedor no valor de **R\$1.050.000,00**, a serem restituídos em 118 parcelas variáveis de amortização, sobre as quais incidirão juros de 0,59% ao mês (7,31% ao ano) acrescidos de 100% do CDI, vencendo-se a primeira (R\$15.000,00) em 10/11/2023, as seguintes em igual dia dos meses subsequentes e a última em 10/08/2033. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** Para os fins previstos no artigo 26, §2º, da Lei n.º9.514/97, fica estabelecido o prazo de trinta dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **VALOR DO IMÓVEL PARA LEILÃO** (artigos 24, inciso VI, e 27 da Lei 9.514/97): um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos (R\$1.361.365,52), corrigidos monetariamente, à época de eventual leilão, pelo percentual do Índice de Valores de Garantia de Imóveis Residenciais Financiados (IVG-R) e acrescidos dos valores correspondentes às benfeitorias incorporadas ao imóvel. **AVALISTAS:** **IRINA MARIA CIUREZU CHIRILEAN**, romena, administradora, nascida em 16/06/1984, filha de Florian Ciurezu e de Georgeta Ciurezu, portadora do RNM n.º162188-DPF/DF, inscrita no CPF sob n.º706.450.011-63, e seu marido, **STEFAN MIHAI CHIRILEAN**, romeno, administrador, nascido em 29/12/1974, filho de Teodor Chirilean e de Ecaterina Chirilean, portador do RNM n.º162166-DPF/DF, inscrito no CPF sob n.º706.450.201-17, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º10.406/02, conforme certidão de casamento de matrícula n.º108340 01 55 2020 2 00031 046 0004036 89, emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Heinrich Passold, n.º270, Centro. **O presente registro transfere para a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC a propriedade resolúvel do imóvel, para fins de garantia, até a averbação de plena quitação do mútuo.** **TRIBUTOS:** ISS (R\$67,80); FRJ (R\$440,28, dos quais 24,42% destinam-se ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos isentos e até 20% à CGJ/SC). Dou Fé. Pomerode-SC, 19 de outubro de 2023. Selo de fiscalização: GWL33985-TOXA.

O Registrador Christian Beurlen:  E:R\$1.937,00

AV.13-852 - Protocolo nº55.277, de 09 de maio de 2025. Pelo Termo de

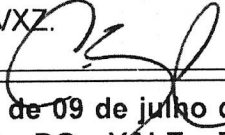
continua no verso



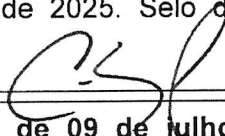
Matrícula
852

Ficha
4-v.

Quitação assinado aos 04/04/2025 pelos credores **GELÁZIO JANTZ** e **MARLI JANTZ**, adrede qualificados, procedo a esta averbação nos termos dos artigos 320 da Lei n.º10.406/2002 e 250 da Lei n.º6.015/1973 para fazer constar o **CANCELAMENTO** da **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA** pactuada na Escritura Pública lavrada em 25/09/2023 às folhas 42 e 43, mais a Escritura Pública de Rerratificação lavrada em 04/10/2023 à folha 146, ambas no Livro n.º299 do Tabelionato de Notas de Timbó-SC, à vista da integral quitação do preço da compra e venda registrada sob **R.11-852**. **TRIBUTOS: ISS (R\$4,17); FRJ (R\$27,07, dos quais 24,42% destinam-se ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos isentos e até 20% à CGJ-SC).** Dou Fé. Pomerode-SC, 19 de maio de 2025. Selo de fiscalização: HKL36163-2VXZ.

O Registrador Christian Beurlen:  E: R\$119,10

AV.14-852 - Protocolo nº55.615, de 09 de julho de 2025. A requerimento da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC**, procedo a esta averbação nos termos do artigo 167, inciso II, item 5, da Lei n.º6.015/1973 para atualizar a **QUALIFICAÇÃO** da credora fiduciária, à vista da alteração de sua sede social: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade cooperativa de crédito mútuo, registrada na JUCESC sob NIRE n.º42.4.0002182-4, inscrita no CNPJ sob n.º10.348.181/0001-03, com sede na cidade de Itapema-SC, à Rua 452, n.º81, bairro Leopoldo Zarling. **TRIBUTOS: ISS (R\$4,17); FRJ (R\$27,07, dos quais 24,42% destinam-se ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos isentos e até 20% à CGJ-SC).** Dou Fé. Pomerode-SC, 28 de julho de 2025. Selo de fiscalização: HMD00328-VG3C.

O Registrador Christian Beurlen:  E: R\$119,10

R.15-852 - Protocolo nº55.615, de 09 de julho de 2025. Pela **Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento** lavrada em 08/07/2025 às folhas 160 e 161 do Livro n.º260 do Tabelionato de Notas desta Comarca, o outorgante devedor fiduciante **JARDIM ROMENO BISTRÔ LTDA.**, adrede qualificado, **DEU EM PAGAMENTO** os direitos aquisitivos ao imóvel retro matriculado, nos termos e para os efeitos do artigo 26, §8º, da Lei n.º9.514/97, para a outorgada credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC**, adrede qualificada, para integral quitação de dívida no montante de **um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e**
continua na ficha nº 5



OFICIAL BEL. CHRISTIAN BEURLEN

CNM: 107573.2.0000852-93

Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

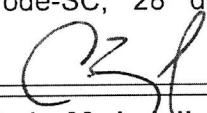
Matrícula
852

Ficha
5

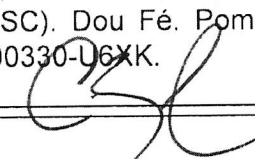
Pomerode, 28 de julho de 2025



sessenta e sete centavos (R\$1.282.246,67), oriunda do mútuo instrumentalizado pela Cédula de Crédito Bancário n.º C32920021-2 registrada sob R.12-852, bem como dos contratos C42930772-8, C42930813-9 e C52930650-2, e de cheque especial das contas correntes 60639-3, 60118-4 e 60117-6. **TRIBUTOS:** ITBI (R\$25.644,93, pagos em 16/06/2025 na Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí Litoral Catarinense - SICREDI, autenticação 1181); ISS (R\$108,76); FRJ (R\$706,33, dos quais 24,42% destinam-se ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos isentos e até 20% à CGJ-SC). O negócio não foi intermediado por corretor de imóveis. Será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - "DOI" para a Receita Federal do Brasil no prazo regulamentar. Dou Fé. Pomerode-SC, 28 de julho de 2025. Selo de fiscalização: HMD00329-BNGL.

O Registrador Christian Beurlen:  E: R\$3.107,50

AV.16-852 - Protocolo nº55.615, de 09 de julho de 2025. A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC, adrede qualificada, procedo a esta averbação com fulcro no artigo 167, inciso II, item 2, da Lei n.º6.015/1973 para fazer constar a **EXTINÇÃO** do **CARÁTER FIDUCIÁRIO DA PROPRIEDADE** registrada sob R.12-852, à vista da integral quitação do mútuo instrumentalizado pela Cédula de Crédito Bancário n.º C32920021-2 por meio da dação em pagamento registrada sob R.15-852, consolidando a propriedade em favor da credora fiduciária e deferindo-se sua plena disponibilidade, conforme previsto no artigo 26, §8º, da Lei n.º9.514/97. **TRIBUTOS:** ISS (R\$4,17); FRJ (R\$27,07, dos quais 24,42% destinam-se ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos isentos e até 20% à CGJ-SC). Dou Fé. Pomerode-SC, 28 de julho de 2025. Selo de fiscalização: HMD00330-06XK.

O Registrador Christian Beurlen:  E: R\$119,10

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE



OFICIAL BEL. CHRISTIAN BEURLEN

CNM: 107573.2.0000852-93

É o que continha o inteiro teor da Matrícula n.º852 do Livro n.º2 (Registro Geral). O referido é verdade e dou fé.

Pomerode, 28 de julho de 2025.

Gabriella

- Christian Beurlen - Oficial
- Carla Beurlen - Escrevente Autorizada
- Denise Zilz - Escrevente Autorizada
- Gabriella Busarello - Escrevente Autorizada
- Silviane Miyagi - Escrevente Autorizada
- Manuela X. G. de Matos - Escrevente Autorizada
- Sandra Riemer Demarchi - Auxiliar Autorizada
- Leila Daiana Kohls - Auxiliar Autorizada



Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00 | FRJ: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00

Destinação do valor recolhido ao FRJ: 24,42% ao FUPESC, até 24,42% à assistência judiciária gratuita, 4,88% ao FERMP, 26,73% ao ressarcimento de atos extrajudiciais isentos e até 20% à CGJ-SC.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração é considerado fraude.

